

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Março de 2023.

de 1994, **ERIC CARLOS VICTOR PEREIRA**, n.º funcional 2540894, vínculo 19, ocupante do cargo de professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1044185**ORDEM DE SERVIÇO N.º 050, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-4660P,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZA CIBIEN GUAITOLINI CAL**, n.º funcional 3533956, vínculo 2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1044186**RESUMO 14º TERMO ADITIVO**

Processo: 2020-R0BST

Contrato nº. 012/2017

Pregão nº 003/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: CLARO S.A.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 012/2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 10 de março de 2023

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1043674**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 016, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas responsáveis pela transmissão de informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5080-R, de 02/02/2022.

Titular: Leticia Mavigno do Vale - nº funcional 3816141

Suplente: Angelica Kely Correia Ohnesorge - nº funcional 2998610

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço DIO nº 091/2022, de 14/09/2022, publicada no D.O.E de 15/09/2022.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de março de 2023.

LINDOMAR JOSÉ GOMES

Diretor Presidente

Protocolo 1043437**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 017/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - A Ouvidoria no âmbito da Escola de Serviço Público - ESESP, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Viviane Maitan do Nascimento

Representante Titular

Isabel Cristina Siravegna de Moraes

Representante Adjunto

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

Laís Alves Garcia

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1043275